



**PORTARIA Nº 235/2025.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E  
REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora comissionada, constante abaixo, nos termos do art. 79, III e art. 101, da Lei 4009/94, c/c a Lei 6392/2010, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

| Nome                       | Cargo                                     | Total Dias | Data Início | Data Final | Data Retorno |
|----------------------------|-------------------------------------------|------------|-------------|------------|--------------|
| MARIANA FIORESE DE ALMEIDA | ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO | 180        | 14/04/2025  | 10/10/2025 | 11/10/2025   |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2025.

**Alexandre valdo Maitan**  
**Presidente**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

